



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1895 - SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração
JOSÉ MANOEL ALVES MOL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura
MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 080, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CEDER a servidora ANNA VÂNYA DA MATA TERRA, matrícula nº 8002654, para atuar junto a Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana/RJ, conforme solicitado por meio do Ofício nº 018/2024, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2024, devendo vigorar até 31/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 03 de maio de 2024

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PRESERVE
A NATUREZA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
ITABAPOANA

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Cria Comissão Temporária de Representação que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ, Senhor Ezaque Salvador da Penha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os dispositivos contidos nos Arts. 31, 32 e 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária de Representação da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ, com a finalidade de representar este Poder Legislativo em atos externos.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Representação será composta por 03 (três) membros, observando-se as disposições do Parágrafo Único do Art. 31 do Regimento Interno, e será desfeita após cessada a causa que a motivou.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o art. 1º, os seguintes Vereadores: - **Fauazi Ribeiro Cherene**; - **Jose Renato Dos Santos Barreto**; - **José Roberto Marques Barreto**. **Parágrafo único.** A Comissão elegerá dentre os seus membros o Presidente e o Relator.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 24 de Abril de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDO LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

